



Universidade Federal de Pelotas

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº 23110.030837/2019-50

Processo nº 23110.030837/2019-50

O Programa de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal de Pelotas torna público, para conhecimento dos seus alunos do Curso de Doutorado e Mestrado, o presente Edital Interno para a classificação de prioridade na alocação das cotas de bolsa do Programa, válido para o período 2021/1, em conformidade com o regimento do Programa de Demanda Social de bolsas CAPES. Maiores informações desta modalidade de bolsas em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>

Art. 1. O presente edital tem por objeto realizar a classificação dos candidatos às cotas de bolsa de mestrado e doutorado deste Programa válida para o período indicado.

Art. 2. O presente edital resultará na lista de classificação por prioridade dos candidatos inscritos durante o período indicado.

Art. 3. Estão habilitados a concorrer neste edital todos alunos de Mestrado com ingresso em 2020/1 e 2021/1 e de doutorado, com ingresso em 2018/1, 2019/1, 2020/1 e 2021/1.

Art. 4. A classificação dos candidatos se dará segundo regras apresentadas na Resolução Nº 01/2020, de 10 de dezembro de 2020 deste Programa.

Parágrafo único: Devido a não realização do POSCOMP no ano de 2020 por consequência da pandemia da covid-19, o critério B - "Nota no POSCOMP" do artigo 2º da resolução Nº 01/2020, de 10 de dezembro de 2020 terá peso zero "0" enquanto o critério A - "Histórico escolar de graduação" passa a ter peso cinco "5".

Art. 5. As candidaturas devem ser apresentadas até **até às 23h59 do dia 03 de março de 2021.**

Art. 6. As candidaturas devem ser realizadas via formulário eletrônico acessado em <https://forms.gle/SwrkMydnS3JyVJum9>

Parágrafo único: Ao se candidatar a bolsa, o aluno deve possuir em mãos os arquivo PDF que comprove a publicação ou aceite da publicação, conforme previsto na Resolução Nº 01/2020, de 10 de dezembro de 2020 deste Programa.

Art. 7. A realização desta chamada, e a consequente publicação dos resultados, não implica na disponibilidade de cotas de bolsas.

Art 8. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. Marcelo Schiavon Porto
Coordenador do PPGC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SCHIAVON PORTO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 25/02/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211647** e o código CRC **4B78ACFA**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23110.030837/2019-50

SEI nº 1211647